

São Paulo, 09 de dezembro de 2024

CIRCULAR 26/2024 - ATLETAS CONVOCADOS PARA COMPOR A SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA 2025 - CATEGORIA PRINCIPAL - E RESPECTIVOS BENEFÍCIOS E DEVERES

Caros atletas e entidades vinculadas,

Vimos por meio desta convocar atletas que irão compor a Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal no ano de 2025, assim como seus respectivos benefícios e deveres.

Os nomes abaixo indicados foram selecionados de acordo com as colocações do Ranking Brasileiro Combinado (Boulder + Guiada), atualizado no dia 18/11/2024, seguindo os critérios já estipulados na circular 023/2021, e atleta considerado destaque de velocidade conforme avaliação da comissão técnica da CBEscalada.

1. INDICADOS PARA COMPOR SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA 2025

1.1. SELEÇÃO MASCULINA

- a. Rodrigo Iasi Hanada - São Paulo
- b. Davi Carvalho Peres - Minas Gerais
- c. Felipe Ho Foganholo - São Paulo
- d. Pedro Yukio Egg - Paraná (Velocidade)

1.2. SELEÇÃO FEMININA

- a. Anja Köhler - Santa Catarina (atleta residente na Suíça)
- b. Mariana Hanggi Correia - Paraná
- c. Laura Timo - Minas Gerais

2. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Todos(as) o(a)s atletas indicados(as) acima devem enviar confirmação de interesse de participação para planejamento@cbescalada.org.br até o dia 15/12/2024. Após confirmação, o departamento jurídico da CBEscalada enviará o contrato de atletas da seleção brasileira para assinatura.

3. BENEFÍCIOS E DEVERES DOS(AS) ATLETAS CONTRATADOS(AS) PARA SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA 2025 APÓS ACEITE DE TERMOS CONTRATUAIS

3.1. MANUTENÇÃO DE ATLETAS: Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal, listados nos itens 1.1 e 1.2 desta circular, receberão ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 1.300,00 por mês. O(A) atleta deverá assinar recibo mensal referente ao recebimento, que obrigatoriamente será depositado em conta corrente ou poupança em nome do(a) atleta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O recebimento está condicionado à adesão ao plano de saúde que deverá ser comprovado mediante apresentação de nota fiscal e/ou comprovante de pagamento em nome do(a) atleta.

3.1.1. Para o recebimento do benefício os(as) atletas devem seguir os termos de filiação à CBEscalada, listados em estatuto e no Código de Ética da entidade, manterem-se ativos no cenário de escalada esportiva de competição em eventos oficiais homologados pela CBEscalada, e participando de eventos internacionais quando convocados(as);

3.1.2. Em caso de impossibilidade de participação em eventos devido a questões de saúde, o(a) atleta deve apresentar exames e relatório médico ao Departamento Médico (DM) CBEscalada e manter a comissão técnica e DM mensalmente informada sobre preparação esportiva.

3.1.3 É solicitado que o(a) atleta aplique tal recurso conforme suas necessidades, para melhor desenvolvimento esportivo como atleta de alto rendimento, com gastos como: plano de saúde (obrigatório), consultas médicas, consultas e/ou sessões de fisioterapia, consulta com nutricionista, consulta com psicólogo esportivo, remuneração de preparadores físicos, técnicos e/ou treinadores pessoais, pagamento de mensalidades de ginásios e/ou espaços para treinamento, gastos relacionados à viagens para participações em competições internacionais, nacionais e/ou estaduais não inclusas no plano da CBEscalada (passagens, hospedagens, inscrições, traslados), gastos com suplementação e/ou outros itens justificados pelo(a) atleta para a equipe técnica necessários para otimizar a preparação esportiva.

3.1.4. Os(As) atletas listados como beneficiários de manutenção de atletas mensal devem apresentar no mês de janeiro de 2025, PLANO DE AÇÃO anual, com competições que pretende participar, assim como objetivos como atleta no ano de 2025 até o dia 20 de janeiro de 2025 para planejamento@cbescalada.org.br. Adicionalmente, o(a) atleta e seu técnico/treinador deverão participar de reunião de alinhamento estratégico com membros do departamento técnico CBEscalada, no início de cada semestre.

3.2. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal são automaticamente filiados à CBEscalada, isentos da taxa anual de filiação, para participações de eventos nacionais e

internacionais para os quais forem indicados, com licenças internacionais e inscrições internacionais custeadas pela CBEscalada;

3.3. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal devem participar somente de etapas estaduais/regionais e nacionais homologadas pela CBEscalada e/ou que tenham a indicação da Comissão Técnica e/ou Diretoria da CBEscalada, sendo que qualquer dúvida sobre participação em eventos deve ser reportada por e-mail à entidade;

3.4. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal devem manter treinamento para as modalidades nas quais obtiveram ranking no ano anterior, e/ou seguindo estratégia alinhadas com a Comissão Técnica da CBEscalada em conjunto com respectivos técnicos/treinadores pessoais, quando houver;

3.5. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal deverão realizar os exames e avaliações solicitados pela Comissão Técnica e/ou DM da CBEscalada respeitando as datas limite de envio de resultados. Aqueles residentes no Brasil devem obrigatoriamente participar do evento de Avaliação de Atletas da Seleção, salvo em motivo de força maior comprovado.

3.6. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal indicados como beneficiários nesta circular, têm suporte e consultoria da equipe da Comissão Técnica da CBEscalada, incluindo os profissionais do Departamento Médico da CBEscalada, conforme indicação ou mediante solicitação à CBEscalada para o e-mail altorendimento@cbescalada.org.br com cópia para departamentomedico@cbescalada.org.br.

3.7. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal devem listar e marcar a CBEscalada e seus patrocinadores, em postagens de preparação esportiva e competições nas redes sociais e ainda citar a CBEscalada e seus patrocinadores em entrevistas. Tais postagem devem constar em relatório mensal de autoria do(a) atleta enviado à CBEscalada, conforme detalhado em contrato firmado entre as partes;

3.8. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal serão convocados a participar de reunião inicial com Departamento Médico da CBEscalada (composto por coordenador, analista de desempenho, médico do esporte, fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista) com objetivo de apresentar o departamento e gerar melhor conhecimento sobre:

- a. o fluxo de atendimentos de forma remota, conforme indicação da comissão técnica e Departamento Médico ou demanda do próprio atleta;
- b. obrigatoriedade de realização de exames e comunicação referente a questões de saúde e uso de medicamentos;
- c. compromisso junto ao programa de Monitoramento do Atleta da CBEscalada.

4. GRUPO DE MONITORAMENTO DO ALTO RENDIMENTO

O ano de 2025 é o início do ciclo olímpico de 2028, e paralelamente ao planejamento do trabalho com a Seleção Brasileira Principal manteremos um maior grupo de atletas em análise, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de atletas especialistas nas diferentes disciplinas (Boulder, Guiada e Velocidade). Essa mudança visa aumentar o número de atletas em treinamento de alto nível e a possibilidade de melhores resultados em eventos com competições por disciplina como Copas Sul-americanas, Campeonatos Pan-americanos, Copas do Mundo e Campeonatos Mundiais. Desta forma, inauguraremos em 2025 o **Grupo de Monitoramento do Alto Rendimento (GMAR)**, para o qual esses atletas poderão ser convidados para participar de eventos de avaliação e eventos de treinamento, mas não terão ajuda de custo ou suporte direto da confederação. O **GMAR** será composto pelos(as) dois(duas) melhores atletas dos rankings de Boulder e Guiada, por gênero, excluindo aqueles que já compõe a seleção principal. Será utilizado o ranking atualizado no momento do convite para a ação. Atletas da disciplina de Velocidade, assim como, atletas que ocupam outras posições nos rankings poderão ser convidados a integrar o grupo em eventos pontuais ou de forma permanente com base em avaliação da Comissão Técnica da CBEscalada seguindo os critérios ABCD descritos abaixo:

- A.** Posição do atleta nos Rankings mantidos pela CBEscalada;
- B.** Avaliação dos membros do Núcleo de Apoio ao Técnico e Atleta (NATA) quanto ao desempenho esportivo nos eventos de avaliação, training camps e campeonatos;
- C.** Informações referentes ao processo de treinamento e/ou lesão, quando houver;
- D.** Alinhamento das expectativas do desempenho do(a) atleta, segundo avaliação e discussão da Comissão Técnica, com os objetivos da CBEscalada e investimento no desenvolvimento do(a) atleta e/ou das bases e/ou da modalidade.

Adicionalmente, para a disciplina Velocidade será também utilizado a avaliação do índice de tempo para competir em eventos continentais de Velocidade, índice estipulado pela Comissão Técnica CBEscalada e publicado na circular 16/2024. Os índices de velocidade devem ter sido registrados em eventos oficiais (Brasileiros e/ou Pan-americanos e/ou Copas do Mundo) dos últimos 2 anos, sendo o índice MASCULINO tempo de prova abaixo de 10.5s e o índice FEMININO o tempo de prova abaixo de 13s.

Por fim, sabendo que oscilações de desempenho são normais durante a carreira esportiva, o **Grupo de Monitoramento do Alto Rendimento** permitirá melhor auxílio no desenvolvimento dos(as) atletas com potencial, mesmo que não estejam convocados para seleção.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Janine Cardoso

Diretora técnico- executiva da CBEscalada